

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão Comissão Permanente de Licitação



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS — CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Em atendimento a solicitação constante na inicial do Processo Administrativo nº 0124/2021-SEMAD/PMRP, relativamente à Locação de Imóvel para o CAPS.

Justifica a locação do referido imóvel, para funcionamento do *CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL*, onde será atendido os pacientes que necessitam de tratamentos psicológicos e acompanhamento psiguiátrico.

Analisando cuidadosamente os dados do imóvel constante no Laudo de Vistoria emitido pela Engenharia desta Prefeitura, ficou claro que o imóvel apresenta todas as condições para funcionamento do CAPS, por apresentar divisórias suficientes e desejáveis, com amplo espaço externo comportando de forma adequada a demanda dos pacientes que o utilizaram.

Ademais, a sua localização centralizada proporciona aos pacientes acesso fácil e rápido a unidade do CAPS, o que facilita aos familiares desses pacientes condições favoráveis no transporte por proximidade.

Faz-se necessário constar que, o relatório fotográfico apresentado nos autos, comprova que o imóvel tem todas características para atender de forma aplausível o interesse público.

Atente-se ainda ao fato do Município não dispor de prédios próprios para o funcionamento do CAPS.

À vista dessas considerações, opina pela locação do imóvel para funcionamento do *CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL*, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, por considerar que o imóvel possui todas as descrições e características desejadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Neste entendimento, e como já mencionados o disposto no caput do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 estabelece a Dispensa de Licitação para locação do imóvel.

## RAZÃO DA ESCOLHA e PREÇO

Está presente nos autos Laudo de Avaliação emitido pelo Departamento de Engenharia, onde consta que foram avaliados preços médios de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

Comissão Permanente de Licitação

locações de imóveis nas proximidades e localidades desejadas pelo Fundo Municipal de Saúde para manter o CAPS, e apresentação de proposta com preços ligeiramente superior o médio levantado, mas dentro da margem de erro.

No tocante a escolha recaiu na pessoa do Senhor ULYSSES CABETTE NOOBLATH CPF Nº 005.183.472-30, em razão do mesmo apresentar o menor preço global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) para locação do referido imóvel

Ateste-se que todos os requisitos contidos no art. 26 da Lei nº 8.666/93, foram devidamente observados conforme consta na presente justificativa.

Rondon do Pará, em 26 de Fevereiro de 2021.

Milton Ferreira d Presidente

Alberto Abreu Araújo Secretário

Claudia Regina Membro